



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Fone: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

RESULTADO FINAL DA CONSULTA PRÉVIA

A Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Deliberação Consuni Nº 016/2022, em cumprimento ao disposto na Deliberação Consuni Nº 015/2022, que dispõe sobre o Calendário do Processo Eleitoral, considerando a **inexistência de recursos ou impugnações**, torna público o **RESULTADO FINAL DA CONSULTA PRÉVIA** à Comunidade Universitária para eleição de Reitor e de Vice-reitor da Universidade de Taubaté, quadriênio 2022-2026, conforme segue:

CHAPAS	ELEITORES	%
Chapa nº 01	Professores	35,23
Reitor: Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes	Técnicos Administrativos	9,42
Vice-reitor: Prof. Dr. Luiz Carlos Maciel	Alunos	3,33
	Total	47,98
Chapa nº 02	Professores	2,32
Reitor: Prof. Dr. Renato Rocha	Técnicos Administrativos	0,66
Vice-reitor: Prof. Dr. Marcos Roberto Furlan	Alunos	0,81
	Total	3,78
Chapa nº 03	Professores	4,17
Reitora: Profa. Dra. Mayra Cecília Dellú	Técnicos Administrativos	0,55
Vice-reitor: Prof. Dr. Moacir José dos Santos	Alunos	0,49
	Total	5,21
Chapa nº 04	Professores	21,56
Reitor: Prof. Dr. Francisco José Grandinetti	Técnicos Administrativos	5,75
Vice-reitora: Profa. Dra. Adriana Giunta Cavaglieri	Alunos	1,34
	Total	28,65
Chapa nº 05	Professores	4,40
Reitor: Prof. Dr. Luis Fernando de Almeida	Técnicos Administrativos	2,19
Vice-reitor: Prof. Dr. Dráuzio Antonio Rezende Junior	Alunos	3,80
	Total	10,39
Votos Nulos	Professores	1,39
	Técnicos Administrativos	0,55
	Alunos	0,18
	Total	2,12
Votos em Branco	Professores	0,93
	Técnicos Administrativos	0,88
	Alunos	0,06
	Total	1,86

Nota: O percentual de participação de cada segmento da comunidade universitária no Processo Eleitoral (**Professores - 70%, Técnicos Administrativos - 20% e Alunos - 10%**), está em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), Regimento Geral da Unitau (Deliberação Consuni nº011/2017) e Deliberações Consuni nº 014, 015, 016 e 017/2022 do Processo Eleitoral.

Profa. Dra. Laís Regiane da Silva Concílio
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS, aos 19 de maio de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais